



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.081, de 26 de janeiro de 1.989.

"Dispõe sobre o funcionamento de repartições públicas Municipais, nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 1.989".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os dias 06 e 07 de fevereiro recairão numa segunda e terça-feira de CARNAVAL, festa popular tradicional;

Considerando que o Carnaval termina na quarta-feira seguinte, dia em que ocorrem as viagens de volta à casa para aqueles que estão viajando;


Considerando que o FECHAMENTO das REPARTIÇÕES PÚBLICAS nos aludidos dias propiciará aos Funcionários e Servidores públicos municipais um melhor aproveitamento de lazer;

DECRETA :

Artigo 1º - As repartições públicas municipais não funcionarão nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 1.989.

Artigo 2º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior, as repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, tais como a PORTARIA, as SEMITEFIOS e o SERV

Continua..





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 3.081/89- fls.02.

ÇO DE AMBULANCIA.

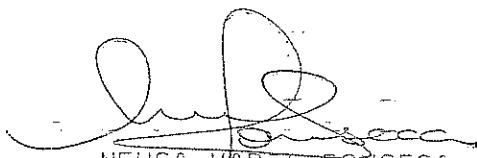
Artigo 3º - Caberá ao órgão competente de cada Departamento verificar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de janeiro de 1.989.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO